

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira, 23 de
Fevereiro de 2024
Edição 1519

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 95/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora JACKELINE DIAS ROSA, matrícula nº 20891, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Departamento de Digitalização, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 96/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora DEBORAPENNA DE SOUZA, matrícula nº 20850, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SAMARA COSTA PEREIRA, matrícula nº 151501-1, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 097/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora SILVIA VICTORINO DE CARVALHO GANDRA, matrícula nº 15608, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANTENORA MARIA LAURINDO MATA BARRETO, matrícula nº 1632-1, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 98/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora JOANNA HELENA DA COSTA FELIX ASSED, matrícula nº 38653, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município, a partir da data de 04/03/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.004512.2023-18	Livia Mara Pacheco Oliveira Porto	20507/2024
00009.000078.2024-20	Silvia Victorino de Carvalho Gandra	097/2024
00009.000086.2024-76	Debora Penna de Souza	096/2024

Em 22/02/2024

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do
parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.000294.2024-15	Leandro Viana Tavares	06/2024
00004.003685.2023-19	Cruza Maria Siqueira Souza	01/2024
00004.000083.2024-82	Marcio Renato Ribeiro Gomes	03/2024
00004.000185.2024-06	Sonia Maria de Oliveira da Silva	02/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos
do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.000079.2024-14	Marcio Renato Ribeiro Gomes	04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 22/02/2024

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 004/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a recente decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ 217.010-8/2020, que cuida das condições de organização e funcionamento em relação a Gestão dos Impostos Imobiliários;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e acompanhamento do fiel cumprimento da delegação, bem como, das determinações emanadas do Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias S.M.F nº 019/2023 e 028/2023;

CONSIDERANDO o quadro reduzido de funcionários à disposição da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO por fim, o Concurso público de Pessoal da Administração Direta em andamento

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o Plano de Ação das DETERMINAÇÕES do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relacionadas ao controle dos Impostos Imobiliários, conforme disposto no anexo único.

Campos dos Goytacazes, 22/02/2024

Márcio Queiroz Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2024.02.22 17:49:30 -03'00'

PLANO DE AÇÃO - PROCESSO TCE Nº 217.010-8-2020

GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ID	ATIVIDADES	O QUE SERÁ FEITO	COMO SERÁ FEITO	QUEM FARÁ	PRAZO RAZOÁVEL	EXERCÍCIO DE IMPLEMENTAÇÃO
I	Editar anualmente, por decreto, a consolidação da legislação tributária em texto único para ser disponibilizado para consulta dos contribuintes e da própria administração, consignando todas as normas que foram editadas revogando, alterando ou acrescentando dispositivos regulamentadores dos tributos municipais. (Tópicos 4.1.2 e 4.1.4)	Elaboração de Minuta-Decreto consolidando a legislação tributária vigente;	Encaminhamento da consolidação da legislação tributária referente ao IPTU e ITBI para a Procuradoria Geral do Município e respectiva publicação;	Subsecretaria Adjunta Jurídica e Diretoria de Cadastro Imobiliário	31/05/2024	2024
II	Implementar procedimento de fiscalização do ITBI que consista no confronto do valor da base de cálculo do imposto declarado pelo contribuinte com o valor de mercado do imóvel objeto da transmissão, regularmente avaliado pela administração (individualmente ou apurado estatisticamente em banco de dados de valores de transações imobiliárias ocorridas no município) e não vinculado ao valor venal utilizado como base de cálculo do IPTU (VII), em que se estabeleça como condicionantes da validade dos atos, no mínimo:					
	1. A abertura de processo Administrativo;	Atualizar e publicar legislação sobre Processo Administrativo;	Analisar e adequar procedimento de Processo Administrativo de ITBI;	Subsecretaria Adjunta Jurídica e Subsecretaria Adjunta de Receita	31/05/2024	2024
	2. A aposição de parecer técnico (com base nas normas técnicas NBR 14653-1 e 14653-2), elaborado ou validado por agente integrante de carreira específica da administração tributária, contendo, obrigatoriamente, a explicitação dos parâmetros e fatores que embasaram a forma de cálculo utilizada para valoração do imposto;	Instituição de Parecer Técnico;	Verificar instruções das normas técnicas para elaboração do parecer técnico; Dar publicidade e apor parâmetros na guia;	Subsecretaria Adjunta Jurídica e Diretoria de Fiscalização	31/05/2024	2024
	3. A possibilidade de revisão do valor arbitrado por autoridade hierarquicamente superior; Comissão Permanente de Avaliação ou similar, formalmente designada para tal atividade, observando o Princípio da Segregação de Funções;	Criar comissão permanente para análise dos pedidos de revisão do valor arbitrado;	Designar membros com capacidade técnica a partir de nomeação em Portaria para participação de Comissão;	Subsecretaria Adjunta Jurídica, Subsecretaria Adjunta de Receita e Diretoria de Fiscalização	CONCLUÍDO	2024
	4. A comprovação de notificação ao contribuinte em que constem a forma de acesso aos cálculos utilizados para o arbitramento, o prazo e o local para revisão/impugnação. (Ítem 4.1.8)	Ajustar layout da guia de ITBI.	Incluir anexo de notificação de memória de cálculo na guia;	Subsecretaria Adjunta Jurídica, Subsecretaria Adjunta de Receita e Diretoria de Fiscalização	CONCLUÍDO	2024
III	Implantar e implementar os seguintes procedimentos relativamente aos pedidos de imunidade de ITBI por incorporação de patrimônio em realização de capital:					
	1. Reconhecer sempre a imunidade, independentemente das atividades constantes no objeto do contrato social da requerente, sob condição resolutoria;	Conceder a imunidade sob condição do objeto	Adequar a guia para constar imunidade sob condição resolutoria;	Subsecretaria Adjunta de Receita e Diretoria de Fiscalização	CONCLUÍDO	2024
	2. Constar em processo administrativo a comprovação da atividade preponderante da requerente, em no máximo 3(três) anos do reconhecimento da imunidade do imposto, a fim de ratificar ou não a incidência de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital. (Ítem 4.1.8)	Verificar a ratificação ou não, da incidência de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.	Realizar procedimento administrativo e intimar o contribuinte para apresentação do balancete de comprovação da atividade, no prazo anterior de 3 (três) anos do reconhecimento da imunidade do imposto.	Subsecretaria Adjunta de Receita e Diretoria de Fiscalização	CONCLUÍDO	2024
IV	Normalizar (decreto, Portaria, Instrução normativa, ordem de serviço, etc.) procedimentos para realização anual da consolidação das normas tributárias por decreto, de forma a vincular sua execução e que as estejam permanentemente consolidadas e publicadas no endereço eletrônico da Prefeitura de forma amigável e intuitiva aos usuários. (Tópicos 4.1.2 e 4.1.4)	Consolidação das normas anualmente, inclusive nos endereços eletrônicos municipais;	Elaboração de Minuta-Decreto para a Procuradoria Geral do Município;	Subsecretaria Adjunta Jurídica	31/05/2024	2024

Edital nº 05/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB., INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	ADEVALDO COSTA JERÔNIMO	452712	ISSCC19-413872
2-	ADRIANO COELHO DA SILVA	0000229648	ISSCC19-413795
3-	AGNALDO FRANCISCO LOPES	0000150551	R-28798/2022
4-	ALAILTON RANGEL PESSANHA	0000178201	ISSCC19-413541
5-	ALCÍONES CORDEIRO BORGES	0000145170	PARC-413474/2017
6-	ALLAN FURTADO PANISSET	0000180469	ISSCC19-413908
7-	AMANDA GONÇALVES DA BOA MORTE MORAIS	0000178895	ISSCC19-413613
8-	ANA LUIZA VIEIRA DE VASCONCELLOS	0000175051	ISSCC19-413581
9-	ANA PAULA DO NASCIMENTO MOREIRA DE SA	0000176812	ISSCC19-413674
10-	ANDERSON DIAS DE SOUZA	0000193259	ISSCC19-413726
11-	ANDRE RANGEL DE MATOS	0000190152	ISSCC19-413666
12-	ANGELUS GIUSEPPE PEREIRA DA SILVA	0000224524	ISSCC19-413937
13-	ANTONIO DEMERVAL DE AZEVEDO	0000000520	ISSCC19-413582

14-	ANTONIO FRANCISCO VIANNA DA SILVEIRA FILHO	0000123042	ISSCC19-413967
15-	ANTONIO TAVARES ALVES	0000126834	PARC-413162
16-	AZEVEDO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000182080	PARC-413298
17-	BARCELOS NETTO E FILHO INC. E ADM. DE IMÓV. LTDA	0000033328	ISSCC19-413807
18-	BENEDITO JORGE PEEREIRA GOMES	0000226141	ISSCC19-413865
19-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000225670	ISSCC19-413712
20-	CARLOS EDUARDO CHEBABA	0000054296	PARC-413215
21-	CARLOS VICENTE NUNES RANGEL	0000203175	ISSCC19-413642
22-	CELIA TANIA GOMES DE SOUSA	0000130620	ISSCC19-413825
23-	CELL SITES SOLUTIONS TORRES DE TELEFONIA S.A	9002864	ISSCC19-413590
24-	COOP.H.DOS T.S.DO N. FLUM.LTDA	0000131060	R-28874/2022
25-	DANILO DA MATA NAGIB E S/E	0000019175	R-28720/2022
26-	DANILO FAUSTINO NOGUEIRA FILHO	0000205760	ISSCC19-413943
27-	DIEGO MIRANDA DE ALMEIDA	0000180454	ISSCC19-413615
28-	DIOCLÍCIO GOMES DE ALMEIDA	0000148084	R-28697/2022
29-	DIOCLÍCIO GOMES DE ALMEIDA	0000100119	R-28697/2022
30-	DIOGO RIBEIRO BARROS	0000193164	ISSCC19-413711
31-	EDNA MARIA SIQUEIRA DE ALBERNAZ	56845	PARC-413432/2018
32-	EDUARDO DE SOUZA E SILVA	0000176608	ISSCC19-413606
33-	ELIETE BANDEIRA MACIEL	0000164281	R-28425/2022

34-	ELIETE BANDEIRA RANGEL PASSOS	0000177247	R-28425/2022
35-	ELMAIR MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	0000189976	ISSCC19-413605
36-	ELVESON DA SILVA OLIVEIRA	0000225671	ISSCC19-413793
37-	ESPÓLIO DE AGEU TAVARES MACABU	0000201172	ISSCC19-413695
38-	ESPÓLIO DE ALMERINDA DE SOUZA RAMOS E OUTRO	0000114204	ISSCC19-413934
39-	ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS BARRETO	0000046311	ISSCC19-413655
40-	ESPÓLIO DE DIDIMO DECIO PEREIRA DA FONSECA	0000054047	ISSCC19-413657
41-	ESPOLIO DE ELI DE OLIVEIRA PINTO	0000016106	PARC-413368/2018
42-	ESPÓLIO DE GERALDO DE OLIVEIRA BATISTA	0000125070	PARC-413183
43-	ESPÓLIO DE JOAO BATISTA BORGES VELLOSO	81844	ISSCC19-413875
44-	ESPÓLIO DE JOSE DE ARIMATEA ALENCAR E S/M	0000051664	PARC-413253
45-	ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO DA SILVA	0000183276	ISSCC19-413960
46-	ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO DA SILVA	0000183398	ISSCC19-413610
47-	ESPÓLIO DE LEOMAR PASSOS	0000172651	ISSCC19-413965
48-	ESPÓLIO DE MARIA DAS NEVES BALBINO	0000085688	ISSCC19-413656
49-	ESPÓLIO DE MARIO EDUARDO RIBEIRO	0000230509	ISSCC19-413736
50-	ESPÓLIO DE MIGUEL MAGALHAES DA SILVA	0000195820	ISSCC19-413738
51-	ESPÓLIO DE PERICLES BARROS PEREIRA	0000001423	ISSCC19-143818
52-	ESPÓLIO DE RALPH DIAS PESSANHA	0000037221	ISSCC19-413840
53-	ESPOLIO DE RENE MOREIRA TAVARES	0000160247	PARC-413195
54-	ESPOLIO DE THEREZINHA DE JESUS JUDICE MARIA SARLO	0000009372	ISSCC19-413922
55-	ESPOLIO DE THEREZINHA DE JESUS JUDICE MARIA SARLO	0000009373	ISSCC19-413921
56-	ESPÓLIO DE VALDEIA RIBEIRO PAZ	0000217279	ISSCC19-413638
57-	EVALDO MARCELO COUTINHO TAVARES	0000013583	ISSCC19-413645
58-	EZERALDO RODRIGUES ROSA	0000172125	PARC-413408/2018
59-	FELICIANO FERREIRA NETO	0000183370	ISSCC19-413962
60-	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	0000193649	ISSCC19-413729
61-	FERNANDO DOS SANTOS CORREA	0000152288	PARC-413392/2018
62-	FRANCISCO CARLOS NEVES HADDAD	0000197152	ISSCC19-413855
63-	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	0000225675	ISSCC19-413859
64-	GERSON DE S DEOLINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE	0000172161	ISSCC19-413800
65-	GILBERTO CARLOS DA SILVA	192311	ISSCC19-413835
66-	GILCIVANO PEREIRA RANGEL	0000217416	ISSCC19-414004
67-	GILMAR MARTINS VICTORINO	0000153356	ISSCC19-413995
68-	GUILHERME RANGEL ABREU	0000003705	ISSCC19-413580
69-	HELSON BATISTA PEREIRA JUNIOR	0000062747	PARC-413235
70-	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPACOES S/A E OUTRO	0000009239	ISSCC19-413913
71-	IMOVEIS SEGURANCA LTDA	0000099119	PARC-413464/2018
72-	IMOVEIS SEGURANCA LTDA	0000099028	PARC-413480/2018
73-	IVIS MARIA VELASCO PAES	0000017901	R-28790/2022
74-	IVONE RAMOS ROSA	186232	ISSCC19-413687
75-	JAIR ALVES BARBOSA	0000028777	ISSCC19-413886
76-	JANE LIMA DE ALVARENGA	0000217454	ISSCC19-413670
77-	JENNIS DE SOUZA CARNEIRO	0000160048	ISSCC19-413848
78-	JHOMI IMOB LTDA	0000221436	ISSCC19-413661
79-	JOAO ABREU FRANÇA	0000058403	R-28453/2022
80-	JOAO BATISTA CRESPO BASTOS	0000008751	ISSCC19-413797
81-	JOAO LUIZ MACHADO CORREA	0000118548	ISSCC19-413685
82-	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	452713	ISSCC19-413874
83-	JOSE ANTONIO BARBOSA LEMOS	0000093179	PARC-413269
84-	JOSE ANTONIO PEREIRA CHAGAS	0000068308	ISSCC19-413952
85-	JOSE RISCARDO GOMES AZEREDO	0000032543	PC-26846/2022
86-	JOSE TERRA DE ALMEIDA	0000057843	R-28068/2022
87-	JOSE VENILSON MANHAES DE AZEVEDO	0000147757	PC-410539/2023
88-	JURANDIR FERREIRA DE AZEVEDO	0000026138	PARC-413364/2018
89-	L. H. BELIRÃO	0000149659	PARC-413422/2018
90-	LEIA MARIA DE SOUZA TAVARES	0000080037	PARC-413318
91-	LETICIA APARECIDA DA SILVA GUIMARAES TOLEDO	425152	ISSCC19-413631
92-	LGL NETTO E FILHOS INCORP. E ADMINST. DE IMOVEIS LIDA	0000055914	ISSCC19-413821
93-	LUCAS NUNES DE ANDRADE	0000128399	ISSCC19-413658
94-	LUIS CARLOS RANGEL MACIEL	0000016449	R-28059/2022
95-	LUIS CESAR COUTINHO BARRETO	0000118487	ISSCC19-413958
96-	LUIZ FRANCISCO DA SILVA ZACCARO	0000175966	ISSCC19-414007
97-	LUIZ PAULO DE PRET	0000003108	ISSCC19-413819
98-	LUZIO VICENTE GASPARINI FILHO	0000180525	ISSCC19-413609
99-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	299273	ISSCC19-413683
100-	MANOEL JOAQUIM DE SOUZA	0000173771	PC-411339/2023

101-	MARCELLO FERREIRA DA SILVA	0000157207	ISSCC19-413693
102-	MARCO ANTONIO FERREIRA MOTA	412729	PF-314562/2023
103-	MARCO ANTONIO FERREIRA MOTA	412729	PF-314561/2023
104-	MARCO ANTONIO FERREIRA MOTA	412729	PF-314560/2023
105-	MARCOS ANTONIO PESSANHA CABRAL	0000033655	PARC-413175
106-	MARCOS ANTONIO PESSANHA CABRAL	0000100576	PARC-413168
107-	MARCOS ANTONIO PESSANHA CABRAL	0000011133	PARC-413167
108-	MARCOS DANIEL NOGUEIRA LINHARES	0000008718	ISSCC19-413918
109-	MARCOS VENICIO GOMES DA SILVA	0000136808	R-28703/2022
110-	MARIA NEDIR MARTINS SILVA	0000007007	PARC-413165
111-	MARIA ROSANE DA SILVA RANGEL	0000017437	PARC-413219
112-	MARILDA BARRETO NUNES	0000144707	PARC-413416/2018
113-	MATHEUS DA SILVEIRA MOREIRA POLY	0000194906	ISSCC19-413939
114-	MAURICIO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR	0000015494	ISSCC19-413862
115-	MAYARA ROCHA SANTOS	116558	PARC-413238
116-	NEIMAR MAGALHAES MACIEL PESSANHA GOMES E OUTROS	0000000697	ISSCC19-414003
117-	NOBERTO JOSE ALVARENGA BARRETO	0000178802	ISSCC19-413629
118-	ODEMIR PEDRO MENEGUCI	0000128358	ISSCC19-413621
119-	PAULO CARDOSO	0000017809	PARC-413380/2017
120-	PEDRO BELARMINO SIQUEIRA	0000193299	ISSCC19-413718
121-	PEDRO BRAZ NOGUEIRA	452683	ISSCC19-413876
122-	PROJETO REALIZA CAMPOS DOS GOYTACAZES I SPE LTDA	0000230291	ISSCC19-413823
123-	R JABER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000009258	ISSCC19-413722
124-	RALPH S MANHAES	42357	PARC-413400/2018
125-	RAQUEL DE SOUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	0000194444	ISSCC19-413719
126-	REGINA CARVALHO DE ASSIS GONÇALVES	0000007198	ISSCC19-413845
127-	REGINA DE SOUZA COUTINHO	0000011186	ISSCC19-413884
128-	REGINA RAMOS SIQUEIRA	0000152900	ISSCC19-413951
129-	ROMARIO TRINDADE GOMES	0000073969	PC-411355/2023
130-	ROSA MARIA MOREIRA SALES E SANTOS E S/M	0000011006	PARC-413445/2018
131-	ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA	0000110484	PARC-413478/2018
132-	ROSANGELA AMERICO DE SOUZA	0000098614	PARC-413438/2018
133-	SANGIORGY DE ARAUJO LIMA	0000180536	ISSCC19-413961
134-	SC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0000191760	ISSCC19-413849
135-	SILVIO SIMÕES	0000181313	PARC-413213
136-	STEFANO DUNCAN WAGNER BARROS E S/M	0000176921	ISSCC19-413850
137-	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	452714	ISSCC19-413871
138-	THAMIRES ALVARENGA GOMES	0000225672	ISSCC19-413985
139-	THIERES RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	0000061843	ISSCC19-413836
140-	VALDEIR GOMES CABRAL E S/M	169489	ISSCC19-413877
141-	VALDELI MACHADO DOS SANTOS	0000109037	ISSCC19-413811
142-	VENENOSA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	0000054497	ISSCC19-413902
143-	VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	452530	ISSCC19-413873
144-	VOLEIO MPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	0000058660	ISSCC19-413979
145-	WAGNER DOS PASSOS MAGALHAES	0000042380	PC-411298/2023
146-	WANDA HELENA COSTA MONTANHA	0000176567	ISSCC19-413861
147-	WILSON CARLOS GOMES BARBOSA E S/M	0000099255	R-28430/2022
148-	WILSON GERALDO BATISTA E OUTROS	0000029052	PARC-413184
149-	ZONAIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA	0000074891	PC-12209/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 026/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Maria Eponina da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
83633/2021	4579/2022	40280/21
83634/2021	4582/2022	40281/21
83635/2021	4584/2022	40282/21
83636/2021	4587/2022	40283/21
83637/2021	4591/2022	40284/21

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9